

Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, Fonte de Recursos 220, conforme aprovada pela Governança-DF – 33ª Ata, Item 8. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

MARCELO DOURADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 56, de 17 de março de 2015, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2015, página 17.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 2989ª – REALIZADA EM 24/04/2015 – RELATOR: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS – PROCESSO Nº: 111.002.182/2014 - INTERESSADO: PRESI/TERRACAP – Decisão nº 139 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) ratificar o ato da dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, para contratação direta das empresas Mills Estrutura e Serviços de Engenharia S.A e Evolução Engenharia, Construção e Administração Ltda., para execução dos serviços de locação dos escoramentos metálicos, Transporte e montagem para reforço das estruturas do 1º Subsolo das Edificações dos Lotes T2, T3 e T4, do Setor de Diversão Sul e emissão de Laudo Técnico de engenharia, respectivamente; b) encaminhar à ASCOM para publicação do ato na imprensa oficial no prazo de cinco dias, como condição de eficácia do ato; c) encaminhar ao NUCOR/GEFIN/DIFIN a emitir nota de empenho no valor R\$ 302.664,27 (trezentos e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte sete centavos), sendo R\$ 274.050,38 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais e trinta e oito centavos) a favor da Empresa Mills Estrutura e Serviços de Engenharia S.A e R\$ 28.613,89 (vinte e oito mil seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos) a favor da Empresa Evolução Engenharia;

ALEXANDRE NAVARRO GARCIA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 240 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como Executor Substituto do Contrato nº 29/2014, firmado respectivamente, entre o DETRAN-DF e a SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 250234-8;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, e nos termos do Inciso I, Artigo 215 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, em julgamento dos autos do processo nº 131.000.054/2015, DECIDE: Art. 1º Acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância e adotar como razão de decidir, determinando o arquivamento do processo de nº 131.000.054/2015, nos termos do Inciso I do Artigo 215 da Lei nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas e vinte minutos, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael; Mirtes Pereira dos Santos, representante do Instituto Marista de Solidariedade - UBEE; Rodrigo Oliveira de Castro Dias, representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do DF; Fabricio dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do DF; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Planejamento; Paulo Bosquete, Daniel Gomes da Silva e Luiza Arcangela de A. Carneiro, representantes da UNGEF/Secriança; Elisa Horth, Secretária Executiva do CDCA/DF e Michelle Sandes assessora da secretaria executiva do CDCA/DF. A reunião iniciou-se com a leitura e aprovação do superávit Primário de 2015. Ficando deliberado da seguinte forma:

Programa de Trabalho: 14.243.6223.2102.9722 - ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL (ODM) - OCA			
Natureza de Despesa	Valor (R\$)	Percentual	Valor Total (R\$)
339030	1.011.420,19	7,8%	3.911.420,19
339039	1.450.000,00	11,2%	
449052	1.450.000,00	11,2%	
335043	4.326.802,47	33,4%	9.062.152,47
445042	4.735.350,00	36,5%	
Total	12.973.572,66	100%	12.973.572,66

Seguindo a pauta da Reunião, o processo 2008.01.3.006793-2 relativo ao reembolso apresentado pela Ungef, no qual a Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal-TJDFT notifica o gestor do Fundo a devolver em juízo o montante de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) depositado em excesso na conta do FDCA/DF pelo Sr. Reginaldo Lourenço, CPF 373.738.917-34. Após análise do processo, o reembolso foi autorizado pelo Conselho de Administração. Após, foi relatada pela Secretária Executiva a situação atualizada dos processos do Edital 01/20015. Foram apresentados 7 processos, quais sejam: a) 417-000469/2015- Associação Cristã dos moços- Não habilitado; b) 417.000512/2015- Casa da Criança Batuíra- Não habilitado; c) 417-000513/2015- Casa da Criança Batuíra- Não habilitado; d) 417-000520/20015-Associação de Apoio à Família, ao Grupo e à Comunidade/AFAGO- Não habilitado; e) 417-000511/2015- Casa da Criança Batuíra- Não habilitado; f) 417.000471/2015- Unidade de Internação Provisória de São Sebastião- Não habilitado; g) 417.000528/2015- Obras Sociais do Centro Espírito Fraternidade Jerônimo Candinho- Não habilitado. Quanto à discussão acerca do FDCA/DF não estar cadastrado na Receita Federal, ficou acordado que o senhor Paulo Ricardo acompanharia de perto junto à SDH e Receita Federal para resolução do mesmo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta e sete minutos, e eu, Michelle Sandes Correa, Assessora do CDCA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo coordenador do Conselho de Administração.

EMILSON FERREIRA FONSECA

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem O artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº. 180 página 24 de 29 de agosto de 2014 e Portaria n.º 64, de 13 de março de 2015, publicada no DODF n.º 53 de 17 de março de 2015, página 22, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão Processante às fls. 66/74, que pugnou pelo arquivamento dos autos constantes do Processo Disciplinar nº. 0417-000.285/2014, conforme as razões de decisão constantes no julgamento de fls. 75/80.

Art. 2º Determinar o arquivamento destes autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL